



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1
MPV 303
00219

2	DATA	3	PROPOSIÇÃO						
	04/07/2006		MEDIDA PROVISÓRIA nº 303 de 29 de junho de 2006						
4	AUTOR	5	N. PRONTUÁRIO						
	Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR		454						
6									
1-	☐ SUPRESIVA	2-	☐ SUBSTITUTIVA	3-	☐ MODIFICATIVA	4-	☒ ADITIVA	5-	☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL
0				ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA		

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 303, de 2006.

Art. O atendimento ao cidadão pela Secretaria da Receita Federal, para dirimir dúvidas por quaisquer meio de comunicação será gratuito.

JUSTIFICATIVA

Além da elevada carga tributária a que o contribuinte está submetido, ele ainda é obrigado a ter o ônus de pagar para esclarecer suas dúvidas via telefone (0300) junto à Secretaria da Receita Federal. Assim, a presente medida visa a corrigir esta injustiça é determinar que atendimento seja gratuito.


Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

